

PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO, VAGAS E PROPINAS-ADENDA EDUCAÇÃO CONTÍNUA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CONTÍNUA	COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS PARA A ENGENHARIA: FORMAÇÃO PEDAGÓGICA
Unidade Orgânica	UO(s)/Universidade(s) em associação
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	N/A
Responsável da Formação	E-mail
José Fernando Oliveira	jfo@fe.up.pt
Pessoa de contacto	E-mail
Francisco Vasques	vasques@fe.up.pt

1. Vagas

Numerus Clausus	1 ^a fase: 24* 2 ^a fase: 24*
Número mínimo para funcionamento	1 ^a fase: 10** 2 ^a fase: 10**

* A este número acrescem eventuais vagas não ocupadas no âmbito de Plano de Estudos.

** Este número inclui os inscritos via Plano de Estudos.

2. Calendarização de candidaturas

	1 ^a Fase	2 ^a Fase
Apresentação das candidaturas	Até 15/09/2025	Até 16/02/2026
Análise de candidaturas	De 16/09/2025 a 25/09/2025	De 17/02/2026 a 26/02/2026
Afixação resultados	26/09/2025	27/02/2026
Inscrição	De 30/09/2025 a 02/10/2025	De 03/03/2026 a 05/03/2026
Eventual colocação de suplentes	De 03/10/2025 a 10/10/2025	De 06/03/2026 a 13/03/2026
Modo de notificação dos candidatos	Endereço de e-mail indicado na candidatura	Endereço de e-mail indicado na candidatura

3. Calendarização da atividade letiva

	1 ^a Fase	2 ^a Fase
Início da atividade letiva	13 de outubro de 2025	16 de março de 2026
Final da atividade letiva	28 de novembro de 2025	01 de maio de 2026

4. Propinas

Propinas	<ul style="list-style-type: none"> Estudantes da FEUP e U.Porto (de 3º ciclo de estudo) que se inscrevem nesta CT no âmbito do seu Percurso Académico: inscrição gratuita; Estudantes da FEUP e UP (de 3º ciclo e de Estudos Avançados) que pretendam realizar esta formação como complemento ao seu percurso académico (regime de ingresso em educação contínua): inscrição gratuita; Estudantes de outras Instituições de ensino superior (de 3º ciclo de estudo e estudos avançados) que pretendam realizar esta formação como complemento ao seu percurso académico (regime de ingresso em educação contínua): 75,00€; Investigadores, docentes, técnicos superiores da U. Porto (regime de ingresso em educação contínua): 75,00€; Investigadores, docentes, técnicos superiores que não pertençam à U. Porto (regime de ingresso em educação contínua): 150,00€;
Seguro Escolar	2 € (obrigatório) Nota: Em caso de inscrição em mais do que um ciclo de estudos/curso na Universidade do Porto, o estudante pagará apenas um seguro escolar por ano letivo).

Modalidade e prazo de pagamento

A propina terá de ser paga integralmente no ato da matrícula/inscrição.

Nota: A desistência de frequência até 2 dias úteis antes do início do curso não conferente de grau ou unidade de formação contínua implica o pagamento de 50 % do valor de propina; após essa data, é devida a totalidade do valor.

5. Condições de acesso e critérios de seriação

1. Destinatários	<ul style="list-style-type: none"> • Estudantes de programas de estudo de IES nacionais (3º ciclo e estudos avançados); • Investigadores, docentes ou técnicos superiores.
2. Condições de acesso e candidatura	<ul style="list-style-type: none"> • Estar inscrito em ano letivo, como estudante de um programa de estudos numa IES nacional (3º ciclo e estudos avançados); • Ser investigador ou docente ou técnicos superiores.
3. Critérios de seleção e seriação dos candidatos	<ul style="list-style-type: none"> • Investigadores, docentes e técnicos superiores da FEUP com grau de Doutor: 6 ptos • Estudantes da FEUP (3º ciclo): <ul style="list-style-type: none"> ◦ 3º ou 4º anos curriculares: 5 ptos; ◦ 2º ano curricular: 4 ptos; ◦ 1º ano curricular: 3 ptos; • Estudantes da FEUP (Estudos Avançados): 2 ptos; • Estudantes U.Porto (3º ciclo e Estudos Avançados): 2 ptos; • Investigadores, docentes e técnicos superiores, não doutorados, da FEUP: 2 ptos • Estudantes de outras IES (3º ciclo e Estudos Avançados): 1 pto; • Investigadores docentes técnicos superiores de outras IES - 1 pto.
4. Critério de desempate	Ordem de candidatura.

Observações

- 1) Investigadores, docentes e técnicos superiores da FEUP que não comprovem o seu grau de doutor, à data de candidatura, serão seriados como “Investigadores, docentes e técnicos superiores, não doutorados, da FEUP”.
- 2) Os estudantes que pretendam um certificado desta formação terão de solicita-lo na sua página de estudante e proceder ao pagamento do respetivo emolumento.